



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região - DF
SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio Center
3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142
Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900
Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423
E-mail: cress8@cressdf.org.br

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Exonerar, a pedido, a empregada pública Gabriela Feitosa Pereira do cargo de provimento efetivo - agente fiscal - do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF).

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a empregada pública GABRIELA FEITOSA PEREIRA do cargo de provimento efetivo - agente fiscal - do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, a partir de 29 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília - DF, 27 de setembro de 2024.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF



Assinatura eletrônica 2/2
Data e horário em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 30 de setembro de 2024 às 17:42
IP de acesso de criação desta página: 186.193.6.29

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: Portaria nº 49 de 27 de setembro de 2024 - Exoneração a pedido de Gabriela Feitosa Pereira.docx.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA APARECIDA FIGUEIREDO, Presidenta, Diretoria, IP de acesso 186.193.6.29**, em 30/09/2024, às 17:42:49, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
